



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

PORTARIA nº 008,
de 10 de fevereiro de 2016.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação Uniplac,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização de Bolsas que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção da Bolsa do Artigo 171 – FUMDES, da Constituição Estadual, com vigência para o ano de 2016, assim constituída:

Representantes Acadêmicos

Bruna Luyza Godoi
Bruno Hercilio Vargas Exterckotter
Karine Saldanha do Amaral

Representantes da Comunidade

Helio Furlan
Rosângela Aparecida Barros

Representantes da UNIPLAC

Evandro Frigo Pereira
Eliane Deitos

Representante do Governo do Estado

Murilo Fontanella Vieira
Marilene de Abreu Arruda Amarante

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Evandro Frigo Pereira, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados e deverão ser realizados em horário normal de funcionamento da Instituição. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 10 de fevereiro de 2016.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva